



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.176

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal o Crédito Especial de Cr\$. 135.000,00 - (cento e trinta e cinco mil cruzeiros) para o fim de estender a rede elétrica que abastecerá a nova Torre de Retransmissão de Sinais de Televisão.

ARTIGO 2º - Para cobrir o Crédito Especial constante do artigo 1º, indica-se como recurso a anulação parcial das seguintes Dotações:

151.1-4.1.2.0-05482472.17	- Man. Torre de TV	Cr\$.	30.000,00
148.1-3.1.2.0-05482472.17	- Man. Torre de TV	Cr\$.	45.000,00
149.1-3.1.3.1-05482472.17	- Man. Torre de TV.	Cr\$.	60.000,00
TOTAL			Cr\$. 135.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de julho de 1979.

PAULO SUEZ DA SILVA - Presidente

PÉDRO BARBOSA DO PRADO - 1º Secretário